



Portaria-DA-FCP n.º 039/2022

Corrente (PI), 20 de outubro de 2022.

O **DIRETOR ACADÊMICO DA FACULDADE DO CERRADO PIAUIENSE** – FCP, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) da FCP, considerando as disposições do Regimento Interno desta IES,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado dos processos acadêmicos requerendo a **JUSTIFICATIVA DE FALTAS** dos alunos matriculados no Curso de Bacharelado em Direito, no Semestre Letivo 2022/2, aos seguintes alunos, conforme o quadro abaixo:

N.º PROCESSO	SOLICITANTE	BLOCO	RESULTADO	PERÍODO
00281/2022	Karolinne Nogueira Lustosa	8.º Bloco	DEFERIDO	04/10/2022 a 06/10/2022
00282/2022	Kathy Luciane Lopes	8.º Bloco	DEFERIDO	04/10/2022 a 07/10/2022
00283/2022	Eduardo Antônio Nogueira Rocha Custódio	10.º Bloco	DEFERIDO	29/08/2022 a 12/09/2022
00284/2022	Eduardo Antônio Nogueira Rocha Custódio	10.º Bloco	DEFERIDO	13/09/2022 a 28/09/2022
00287/2022	Carlos Eduardo Santos Pereira	2.º Bloco	DEFERIDO	26/08/2022
00288/2022	Felipe Medeiros da Silva Borges	6.º Bloco	DEFERIDO	30/09/2022 a 08/10/2022
00289/2022	Carlos Eduardo Santos Pereira	2.º Bloco	DEFERIDO	07/10/2022



N.º PROCESSO	SOLICITANTE	BLOCO	RESULTADO	PERÍODO
00291/2022	Danilo Nobre de Medeiros Basílio	4.º Bloco	<i>DEFERIDO</i>	04/10/2022 a 11/10/2022
00292/2022	Manoel Marques da Silva Filho	10.º Bloco	<i>DEFERIDO</i>	16/08/2022
00293/2022	Kathy Luciane Lopes	8.º Bloco	<i>DEFERIDO</i>	11/10/2022 A 13/10/2022

Art. 2º - Informar que os professores das disciplinas dos blocos acima, em que os referidos acadêmicos estão matriculados, deverão registrar a justificativa de faltas dos mesmos, caso tenham ministrado aulas nas datas mencionadas.

Art. 3º - Informar que o registro referido deve ser realizado no Sistema Acadêmico da FCP (Plataforma *Inforgenese*s).

Publique-se e comunique-se.

Corrente, Estado do Piauí, 20 de outubro de 2022.

CRISTIANO ROBERTO BRASILEIRO DA SILVA PASSOS

Diretor Acadêmico – FCP

Portaria-DG-FCP n.º 003/2022